ATO DE FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO DE CREDENCIADA
CLÍNICA E/OU LABORATÓRIO ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES

Processo número: 03120007/2026
Referência: Inexigibilidade - Credenciamento 02/2026
Objeto: Credenciamento de clínicas e/ou laboratórios especializados para realização de exames laboratoriais, com coleta, processamento/análise e emissão de laudos/resultados, mediante fornecimento integral dos insumos, materiais, equipamentos, sistemas e recursos humanos necessários pela credenciada.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

Em cumprimento ao Termo de Homologação e nos termos da Lei nº 14.133/2021, fica formalizado o cadastro da fornecedora PATRÃO E ALVES PATOLOGIA CLÍNICA LTDA – ME (**CITOANÁLISE – DIAGNÓSTICO LABORATORIAL)**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.336.198/0001-56, sediada na Av. Walter Ananias, nº 389, Jaraguá, endereço eletrônico citoanalise@live.com, telefone (82) 3037-1650, neste ato representada pela Sra. Allane Maria Bordalo Padrão Alves, CPF nº 073.692.124-91, devidamente HABILITADA no âmbito do procedimento de credenciamento promovido por esta Municipalidade.

Registra-se que o credenciamento possui natureza jurídica de procedimento auxiliar de contratação, não gerando direito subjetivo à contratação imediata, devendo a convocação dos credenciados observar rigorosamente os critérios objetivos previamente definidos no edital, tais como rodízio, ordem de classificação ou sorteio, garantindo-se a isonomia e a transparência.

Ressalta-se, ainda, que a futura contratação deverá observar as disposições legais pertinentes, especialmente quanto à formalização do instrumento contratual e à fiscalização da execução.

Santa Luzia do Norte/AL., 26 de maio de 2026.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito